



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

#trabalhoecompromisso
Claudinho
Valle

EXMO. SR.

VEREADOR THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

PROJETO DE LEI Nº 2.658/2025

**“Institui e inclui a Feirinha do Vale da Esperança no Calendário Oficial de
Eventos do Município de Nova Lima.”**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º

Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Lima a “Feirinha do Vale da Esperança”.

Parágrafo único. A “Feirinha do Vale da Esperança” será realizada no segundo domingo de cada mês, na Rua Luís Marks, no Bairro Vale da Esperança, em Nova Lima.

Art. 2º

O evento “Feirinha do Vale da Esperança” tem como principais objetivos:



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

#trabalhoecompromisso
Claudinho 

- I – promover a geração de renda aos moradores, empreendedores e feirantes do bairro;
- II – incentivar a produção artesanal, cultural e gastronômica da comunidade local;
- III – oferecer espaço de convivência, lazer e integração social aos moradores e visitantes;
- IV – valorizar a identidade cultural do bairro e fomentar o turismo de base comunitária.

Art. 3º

A “Feirinha do Vale da Esperança” poderá contar com a participação de artistas locais, regionais e, eventualmente, convidados de outros municípios, com a finalidade de promover a cultura, a arte e o entretenimento no município.

Art. 4º

Fica autorizada a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e demais órgãos competentes, a fomentar, apoiar e divulgar o evento “Feirinha do Vale da Esperança”, inclusive mediante parcerias e campanhas institucionais.

Art. 5º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Art. 6º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa institucionalizar e incluir no Calendário Oficial de Eventos de Nova Lima a “Feirinha do Vale da Esperança”, realizada mensalmente no segundo domingo, na Rua Luís Marks, bairro Vale da Esperança.

A feirinha tem se consolidado como importante espaço de integração social, lazer, circulação cultural e, especialmente, geração de renda para os moradores do próprio bairro, fortalecendo a economia local e a organização comunitária.

O evento reúne artesanato, gastronomia, arte, música e atividades sociais, contribuindo para o fortalecimento da identidade do bairro e o incentivo ao turismo comunitário de pequeno porte.

Ressalte-se, ainda, o significativo empenho e dedicação dos membros responsáveis pela organização da feira, que atuam de forma contínua e voluntária para garantir sua realização e sucesso, sendo eles:

- Ryan Junio Ferreira – Presidente
- Sara Giovana Nascimento Fernandes – Secretária
- Geslaine Aparecida Inocêncio – Diretora



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA



- Jefte Dias Ferreira – Organização
- Luciana Silva de Sá Gomes – Tesoureira
- Cristian Eduardo dos Reis Pinto – Vice-Presidente

A inclusão do evento no Calendário Oficial do Município representa medida de grande relevância, pois garante visibilidade institucional, contribui para a consolidação da feirinha, estimula o empreendedorismo e promove o sentimento de pertencimento e valorização cultural da população local.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


Vereador Cláudio José de Deus